



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BONFINÓPOLIS DE MINAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

RESOLUÇÃO Nº 152/2014

Publicado no Quadro de Avisos, no Saguão da Câmara

Em 17 de 6 de 2014

  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Altera o Anexo II da Resolução n. 137, de 8 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre a estrutura da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68 da Resolução n.137, de X, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O Anexo II da Resolução n. 137, de 8 de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

FUNÇÕES GRATIFICADAS ORDENADAS POR SÍMBOLOS E VALORES

| ÓRGÃO                | FUNÇÃO | QUANTITATIVO | VALOR MENSAL (RS) |
|----------------------|--------|--------------|-------------------|
|                      | FAL.1  | 01           | 422,24            |
| Secretaria-Executiva | FAL.2  | 01           | 316,68            |
|                      | FAL.3  | 03           | 211,12            |

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 17 de junho de 2014.

  
Vereador ZEZINHO TUCANO

  
Vereador JOSÉ LUCIO

Presidente

Vice-Presidente

  
Vereadora FERNANDA OLIVEIRA

1ª Secretária